



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD



INFORMAÇÕES DA UNIDADE

Unidade Requisitante:

Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Dirigente da Unidade Requisitante:

Elson Bezerra de Souza

Matrícula SIAPE:**Responsável pela Demanda:**

Elson Bezerra de Souza

Matrícula SIAPE:

E-Mail: infraestrutura@brejao.pe.gov.br

Telefone Fixo: (87)3782-1181**Telefone Cel:****Indicação do membro da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização****Planejamento – Nome:**

João Inocêncio Guido Filho

Planejamento – Mat. SIAPE:**Fiscalização – Nome:**

João Inocêncio Guido Filho

Fiscalização – Mat. SIAPE:

INFORMAÇÕES DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

TIPO DO ITEM**MATERIAL DE CONSUMO ()****EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE ()****SERVIÇO CONTINUADO ()****SERVIÇO NÃO CONTINUADO ()****OBRA (X)****SERVIÇO DE ENGENHARIA ()****Descrição sucinta da solicitação:**

Conclusão da pavimentação no município de Brejão/PE. Contrato de Repasse n.º 908795/2020/MDR/CAIXA. Operação CAIXA n.º 1074563-88.

Necessidade da contratação:

Este projeto tem como objetivo a conclusão da pavimentação de vias, buscando melhorar a mobilidade urbana, qualidade de vida da população atendida e atenuar prejuízos que podem ser causados à população pela falta de pavimentação.

Resultados Pretendidos:

Com a conclusão desta obra os resultados esperados são a melhoria da mobilidade urbana nas vias a serem pavimentadas e melhoria da qualidade de vida, em geral, da população.

João Inocêncio Guido Filho
Assinatura: [Signature]

**Estimativa das quantidades com a memória de cálculo (se for o caso):**

O saldo dos serviços de pavimentação representam uma área de 3.772,14m² de pavimento em paralelepípedos graníticos. Com a implantação de drenagem profunda, do tipo galeria tubular, com extensão de 178,02m. O projeto também inclui a construção de passeios públicos em concreto, totalizando um volume de 100,72m³.

Requisitos necessários para a contratação:

O objeto a ser executado por administração indireta, licitado, pelas suas características, por meio de licitação na modalidade de Concorrência.

Para a conclusão da pavimentação no município de Brejão/PE, deverá ser requisitado para a contratação a apresentação da Certidão de Registro e Quitação – CRQ, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, tanto da empresa quanto do profissional.

Outro requisito é a comprovação de capacidade técnica operacional e profissional. Sendo a comprovação de capacidade técnica operacional através de atestado emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado e a capacidade técnica profissional através de atestado emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado registrada ao CREA, através de Certidão de Acervo Técnico – CAT.

Para o objeto deste estudo o serviço de maior relevância técnica e econômica, os quais deverão ser comprovados a capacidade técnica, são os seguintes:

1. Execução de pavimento em paralelepípedos graníticos, rejuntado com argamassa traço 1:3. Quantidade 1886,07m²;
2. Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, não armado. Quantidade 50,36m³;
3. Tubo de Concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro 400mm. Quantidade 63,09m;

Comprovação de possuir na data da abertura profissional de nível superior do quadro permanente de pessoal da licitante, responsável técnico com formação em engenharia civil, agronomia e/ou engenharia ambiental.

Comprovação que o responsável técnico pertence ao quadro permanente da empresa, através da apresentação de um dos documentos a seguir relacionados:

- a) Contrato de trabalho e CTPS (carteira de trabalho e Previdência Social);
- b) Em se tratando de sócio, esta comprovação deverá ser feita pelo Contrato Social em vigor, devidamente registrado no órgão competente.
- c) Contratos de regime de prestação de serviços regido pela legislação civil comum.
- d) Registro no CREA comprovando ser engenheiro civil e/ou ambiental.
- e) Certidão de Registro da empresa proponente e do Responsável Técnico junto ao seu respectivo conselho.

Providências a serem adotadas pela administração previamente à contratação:

Garantir o livre acesso as vias contempladas com as obras de pavimentação, drenagem e calçadas.



Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento

Por se tratar da pavimentação de vias existentes, em utilização há anos, com drenagem superficial e sem a alteração do caminho natural das águas, nem do sistema hidrológico da região, não haverá impactos ambientais diferentes dos existentes.

João Inocêncio Guido Filho
Engenheiro Civil
CREA nº 30.437/D/PE





RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO

Assumo que os colaboradores designados como membro da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio.

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Brejão/PE, 18 de junho de 2025.



Elson Bezerra de Souza

Secretário de Obras e Serviços Públicos



João Inocêncio Guido Filho
Engenheiro Civil
CREA/PE 60.497 D/PE
João Inocêncio Guido Filho
Engenheiro Civil
CREA nº 60.497 D/PE